



SOLICITAÇÃO DE GUIA DE ITBI DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO
exclusivamente para os casos previstos no art. 7º da Resolução 1.260/1991 - instruções no verso

Extinção de Condomínio realizada através de:

- Processo Judicial
Escritura Pública a ser lavrada (antecipação do recolhimento)
Escritura Pública lavrada

A – CONDÔMINO

Nome: _____
CPF: _____-_____
CEP: _____ - _____ Logradouro: _____
Num: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____
Telefone para contato: (____) _____ - _____ email: _____

B – CONDÔMINO

Nome: _____
CPF: _____-_____
CEP: _____ - _____ Logradouro: _____
Num: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____
Telefone para contato: (____) _____ - _____ email: _____

C – CONDÔMINO

Nome: _____
CPF: _____-_____
CEP: _____ - _____ Logradouro: _____
Num: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____
Telefone para contato: (____) _____ - _____ email: _____

D – CONDÔMINO

Nome: _____

CPF: _____-_____

CEP: _____-_____ Logradouro: _____

Num: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Telefone para contato: (____) _____ - _____ email: _____

E – CONDÔMINO

Nome: _____

CPF: _____-_____

CEP: _____-_____ Logradouro: _____

Num: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Telefone para contato: (____) _____ - _____ email: _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

O presente formulário deverá ser utilizado **exclusivamente para os casos de extinção de condomínio de imóveis originados de um único imóvel, a partir dos quais se constituíram novas unidades (artigo 7º, caput, da Resolução 1.260/1991)**. Nos casos de extinção de condomínio de imóveis que já constituam unidades autônomas, deve-se preencher uma solicitação de guia individual (formulário comum) para cada imóvel, com transmissão das quotas-partes respectivas de cada condômino transmitente ao adquirente (artigo 7º, parágrafo único, da Resolução 1.260/1991).

1. Instruções de preenchimento:

- Assinalar** a forma como foi ou será realizada a extinção de condomínio: **processo judicial já encerrado, escritura pública a ser lavrada posteriormente** (antecipação do recolhimento de ITBI) ou **escritura pública já lavrada em Cartório**;
- Preencher os **campos nome, CPF, endereço completo, CEP, telefone e email** dos condôminos – todos os campos com **preenchimento obrigatório**, exceto complemento, se não houver, e email);
- Preencher a **Relação dos Imóveis** no Município do Rio de Janeiro que foram partilhados (folha em separado), com os campos **inscrição de IPTU, endereço completo, percentual de titularidade** do conjunto dos condôminos com relação a cada imóvel, e **valor atribuído** para fins de partilha (todos os campos com **preenchimento obrigatório**, exceto complemento, se não houver).

2. Documentos Necessários

2.1 Extinção de Condomínio por Processo Judicial:

- Relação da **tramitação completa do processo**, obtida através do respectivo site do Tribunal na internet (<http://www.tjrj.ius.br/> para o caso do Estado do Rio de Janeiro);
- Cópias da **petição inicial, plano de partilha, sentença do juiz e respectiva ciência**, bem como de outras folhas relevantes que alterem ou complementem a petição inicial, o plano de partilha, a sentença ou sejam nela mencionadas;
- Certidão do Registro de Imóveis (CRI)** (cópia) do imóvel que foi desdobrado;
- Escritura Pública de aquisição** (cópia).

2.2 Extinção de Condomínio por Escritura Pública – antecipação (escritura a ser lavrada posteriormente):

- Minuta da Escritura a ser lavrada**, com a qualificação dos condôminos, a relação dos imóveis a terem o condomínio extinto e o plano de extinção de condomínio;
- Certidão do Registro de Imóveis (CRI)** (cópia) do imóvel que foi desdobrado;
- Escritura Pública de aquisição** (cópia).

2.3 Extinção de Condomínio por Escritura Pública lavrada em Cartório:

- Escritura Pública de Extinção de Condomínio** (cópia);
- Certidão do Registro de Imóveis (CRI)** (cópia) do imóvel que foi desdobrado;
- Escritura Pública de aquisição** (cópia).

Observação: Se as novas unidades/ lotes ainda não possuírem inscrições individualizadas no cadastro do IPTU, juntar também planta baixa e de situação ou do projeto de loteamento (PAL) aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU).

Atenção: Poderão ser exigidos **novos documentos** que sejam, eventualmente, necessários ao esclarecimento da forma como foi realizada a extinção de condomínio. Não serão aceitos documentos originais. Todos os documentos apresentados (cópias) ficarão à disposição do Fisco Municipal pelo tempo que este julgar necessário, sendo posteriormente descartados